



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI  
PRESERV**



**PORTARIA 021/2024**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

**RESOLVE**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diária para o Conselheiro **INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI**, Matrícula **5471**, CPF N° 010.XXX.XXX-40, no cargo efetivo de Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal,; **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, Matrícula **128**, CPF N° 099.XXX.XXX-00 Oficial de Serviços Gerais pela Câmara Municipal de Sarandi ; e sendo concedida 03 (Três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 232,14 (duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 464,28 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) sendo este valor correspondente de 03 (três) diárias, a participação do referido Conselheiro no Congresso, sem despesas para a locomoção.

Art. 3º- Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação do referido Conselheiro no CURSO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS PARA O RPPS DA APEPREV, promovido pela APEPREV – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE RPPS CNPJ: 05.763.089/0001-61, no qual serão abordados vários temas como: O curso possui carga horária de 16h, em dois dias seguidos,

**Preserv**

☎ (44) 3032-6400

🌐 [www.preservsarandi.com.br](http://www.preservsarandi.com.br) ✉ [preserv@sarandi.pr.gov.br](mailto:preserv@sarandi.pr.gov.br)

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ  
N.º 3016 PÁG. 411 EM 06/05/2024  
SERVIDOR



# CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI PRESERV



das 9h às 17h, com abordagem teórica dos temas pertinentes para preparação de dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimentos

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio terrestre, com veículo oficial do Município, tendo como previsão de saída para a Cidade de Paranavai/PR na data de 06 de Maio de 2024 às 07h00min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 19h00min na data de 08 de Maio de 2024. Quilometragem da lotação até o local do destino aproximadamente: 84 Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 03 de Maio de 2024

  
**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

Paulo Sergio Bernardino de Oliveira  
CPF: 448.266.059-00 - Decr. 1337/2020  
SUPERINTENDENTE  
CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS  
SERVIDORES MUNI. DE SARANDI - PRESERV



**Preserv**

(44) 3032-6400

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09

princípio Constitucional da Publicidade estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, e considerando a necessidade da mão-de-obra, a continuidade do serviço público, a eficiência e a conveniência administrativa, **Resolve** convocar os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº. 073/2024, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sapopema, situada a Avenida Manoel Ribas, 858, centro, nos horários da 08:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 16:00 horas, no prazo máximo de 02 (dias) a contar da data do recebimento da convocação, para habilitação nos exames médicos pré-admissional, bem como apresentação dos documentos conforme segue:

- a) uma foto 3x4 (recente);
- b) cópia da cédula de identidade, do CPF, do Pis/Pasep, CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social), do Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição), da Certidão nascimento (se for solteiro), ou de casamento (se for casado), Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir);
- c) Atestado de Saúde Admissional, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Os (as) candidatas (as) aprovados (as) deverão se apresentar dentro do prazo estipulado acima, conforme abaixo:

**AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

CLAS SIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA
26	Karoline Araci Gomes Carneiro	10837659906	55,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema/Pr, aos 03 de maio de 2024

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Melany Suetch  
**Código Identificador:**CE8A1CFD

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**PORTARIA 021/2024**

Súmula: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargos de livre nomeação e exoneração da administração direta e indireta do município de Sarandi-PR.

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi - PRESERV, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021, e alteração pela lei nº 2897/2023, de 31 de janeiro de 2023;

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diária para o Conselheiro **INDRIGO DOS SANTOS AGUILIERI**, Matrícula 5471, CPF Nº 010.XXX.XXX-40, no cargo efetivo de Guarda Municipal, da Prefeitura Municipal,; **LUCAS ATALIBA RANTIN DE CARVALHO**, Matrícula 128, CPF Nº 099.XXX.XXX-00 Oficial de Serviços Gerais pela Câmara Municipal de Sarandi ; e sendo concedida 03(Três) diárias para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei municipal nº 2754/2021, alterada pela lei nº 2897/2023.

Art. 2º - O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 232,14(duzentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), totalizando o valor de R\$ 464,28 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos) sendo este valor correspondente de 03(três) diárias, a participação do referido Conselheiro no Congresso, sem despesas para a locomoção.

Art. 3º- Ainda, justifica-se a realização da viagem, motivada pela participação do referido Conselheiro no CURSO DE CERTIFICAÇÃO PARA CONSELHEIROS PARA O RPPSDA APEPREV, promovido pela APEPREV - ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE RPPS CNPJ: 05.763.089/0001-61, no qual serão abordados vários temas como: O curso possui carga horária de 16h, em dois dias seguidos, das 9h às 17h, com abordagem teórica dos temas pertinentes para preparação de dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimentos

Art. 4º - O deslocamento será realizado por meio terrestre, veículo oficial do Município, tendo como previsão de saída para a Cidade de Paranavai/PR na data de 06de Maiode 2024às07h00min, com previsão de retorno ao município de Sarandi-PR às 19h00min na data de 08de Maiode 2024. Quilometragem da lotação até o local do destino aproximadamente: 84Km.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE  
SARANDI, em 03de Maio de 2024

**PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA**  
Superintendente do Preserv

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**60664B9A

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**PORTARIA 3660/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** a servidora **ROSANA APARECIDA DA SILVA VIEIRA**, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Professora , sob a matrícula nº 600 **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no art. 40 §19º da CF/88, a partir de 27/10/2023, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,  
PAÇO MUNICIPAL, em 18de Abrilde 2024.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roberto Wagner Sant'ana Junior  
**Código Identificador:**24C7C956

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES**  
**MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA**  
**ELETRÔNICA Nº 9-0001/2024**

O Superintendente da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi- PRESERV, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art. 28 do Decreto Municipal nº 893/2022, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 001/2024, resolve **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente processo de **Dispensa Eletrônica nº 9-0001/2024**, realizado através do portal "Comprasnet - Portal de Compras do Governo Federal" que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 COM BASE NO EXERCÍCIO 2023, DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SARANDI/PR, NÓS TERMOS DA PORTARIA MPT Nº 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022, E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS**, em favor da empresa: **RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.147.565/0001-05**, para o item vencido o valor total de R\$